LEI N° 5.340 /2012

Denomina Parque do Cedro a praça 02, situada entre a rua George Collin e a área verde 01, no bairro Prefeito Walter Martins Ferreira.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1° - Fica denominada Praça Parque do Cedro a praça 02, situada entre a rua George Collin e a área verde 01, no bairro Prefeito Walter Martins Ferreira.

Art. 2°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 31 de maio de 2012.

Edson Teodoro da Silva
Secretário Municipal de Gestão Pública

José Porfírio de Oliveira Filho
Prefeito Municipal